Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario. Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Francisco de Paula e Oliveira.

André da Silva Gomes.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Manoel Rodrigues Jordão.

O Thezoureiro Mór João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

10.º Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2.º Respondeu-se aos Officios da Deputação Militar de Santos sobre o estado do Processo dos criminosos

no motim que alli houve.

3.° Determinou-se, a pedido da Camara da Villa de Porto Feliz, que houvesse n'ella uma Força de Ordenanças para promover o socego, e sigurança publica, a qual será paga pelo donativo voluntario, que seus moradores offerecerão, e armada com armamento, e munições mandados do Armazem d'esta cidade.

4.º Que os Coroneis de Milicias recrutassem para os seus Regimentos pessoas, que não estivessem sujectas ao recrutamento para a 1.ª Linha do Exercito cuja idade

se marcou até 30 annos.

5

2

3

4

5.° Que os Capitaens Móres, e mais Authoridades Militares não possão prender os moradores dos seus Districtos por Crimes Civis, senão em flagrante delicto, e mesmo depois d'elles commettidos, mas immediatamente os entreguem ás Justiças do Territorio a que pertencem, com a competente parte, que lhes ha de servir de corpo

unesp

9

10

11

12

13

de delicto; e quanto aos vadios, e mal procedidos, se os houverem, lemitem-se simplesmente a darem parte ao Governo nas partes mensaes, declarando particularmente quaes sejão os maus procedimentos de que usão os individuos accusados, para o Governo resolver, ficando substados quaesquer ordens, que tenhão havido em contrario a este respeito.

6.º E com estas determinaçõens se deu por finda a 10.º Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 14 de Julho de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro,

a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario. Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. André da Silva Gomes.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz. Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mor Jodo Ferreira d'Oliveira Bueno.

O Arcipreste Felisberto Gomes Jardim.

11.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.

2." Assentou-se, que as sentenças proferidas em Conselho de Guerra contra os cabeças de motim, e scellerados mais atrozes, fossem immediatamente executadas

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14